



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 010/2016-FNF

JOSÉ VANILDO DA SILVA Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e, considerando, a possibilidade de um melhor atendimento e conforto aos filiados e torcedores.

Considerando, a necessidade de melhor esclarecer e definir a realização dos jogos da Final da Copa Cidade do Natal;

Considerando, as normas previstas no Regulamento do Campeonato Estadual – 2016;

RESOLVE:

Aprazar a partida entre América Futebol Clube x Globo Futebol Clube pela Final da Copa Cidade do Natal, para o dia 28.02 (domingo) às 16 horas no Estádio Arena das Dunas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 23 de Fevereiro de 2016.


José Vanildo da Silva

Presidente da FNF